



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 032/2023

**Autora:** DANIELE SEVERO KIRCHHOF

**Assunto:** Abono, 1/3 de férias e férias de 10 dias

**Destino:** Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. João Juarez Saydelles (Presidente).

**Requer:** Abono pecuniário de 10 dias, 1/3 de férias e 10 dias de férias referente ao período aquisitivo de 09/07/2022 a 09/07/2023 para ser gozada no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

**Justificativa:** Justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito nos art. e 52 e 61 da Lei Municipal nº. 539/2010.

*Art. 52. O servidor terá direito ao gozo de trinta dias consecutivos de férias, anualmente, de acordo com a escala organizada pelo órgão competente, sem prejuízo de nenhum direito.*

*Art. 61. É facultado ao servidor, havendo interesse da administração, reverter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.*

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 02 de agosto de 2023

Daniele Severo Kirchhof  
Servente

Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!